



OFÍCIO VEREADOR Nº 1868/2021

São Roque, 30 de setembro de 2021.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, encaminhar breve informativo para todos os departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque sobre a **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)**, a pedido de pais e profissionais envolvidos com o tema.

Trata-se de documento digital de identificação dos portadores do transtorno, que facilita a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. No caso dos particulares, isso inclui supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e lojas em geral. Sendo assim, é bastante recomendável o seu aceite como comprovante de diagnóstico suficiente para fins de atendimento a portadores de TEA e seus familiares ou responsáveis.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

À Ilustríssima Senhora

ENG^a JULIANA CALDEVILLA

MD. Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque (SP)

PROTOCOLO Nº CETSRS 30/09/2021 - 15:59 10646/2021/AO